

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.302/92 DE 27 DE JANEIRO DE 1.992

Dispõe sobre liberação de lote caucionado.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica liberado da caução, de que cuida o Decreto nº 866, de 24.11.1986, o lote 05, da Quadra B, do loteamento Jardim Niero II.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 27 de Janeiro de 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 27 de Janeiro de 1.992.

> ALCIDES EDUARDO Secretário Administrativo